



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 132.05.2025

Santo André, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Edilson Santos.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1404/2025 - G.P. – Proc. 3031/2025**, protocolado sob o nº 8499/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de realização de serviço de manutenção nos aparelhos de ginástica da academia ao ar livre em praça localizada no Largo Treze de Maio - Vila Pires.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito